



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

GABINETE DO PREFEITO.

2

PROJETO DE LEI Nº _____ DE _____ DE 1.982 .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, APROVOU E
EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Execu-
tivo Municipal, autorizado a Permutar o lote S-14 no Loteamen-
to denominado "Prainha", situado no 4º distrito deste Municí-
pio, de propriedade da Sra. AVANE FRANCISCONI DO VALLE CABRAL.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO, 28 DE ABRIL DE 1.982 .

JOSÉ BONIFÁCIO FERREIRA NOVELLINO

- Prefeito -